



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma DECRETO LEGISLATIVO Nº 1843/2021		
Ementa Concede à CAMPANHA CORRENTE DO BEM, DA POLÍCIA MILITAR, o Diploma de Reconhecimento.		
Data da Norma 03/08/2021	Data de Publicação 06/08/2021	Veículo de Publicação IOM Ed 4949
Matéria Legislativa <u>Projeto de Decreto Legislativo nº 1927/2021</u> - Autoria: Antonio Carlos Albino		
Status de Vigência Em vigor		



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.843, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

(Antonio Carlos Albino)

Concede à **CAMPANHA CORRENTE DO BEM, DA POLÍCIA MILITAR**, o
Diploma de Reconhecimento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de agosto de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à **CAMPANHA CORRENTE DO BEM, DA POLÍCIA MILITAR**, o Diploma de Reconhecimento.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de agosto de dois mil e vinte e um (03/08/2021).


FAOUAZ TAÇA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de agosto de dois mil e vinte e um (03/08/2021).


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo